

Regulamento Bienal dos Estudantes

1. A Bienal dos Estudantes é direcionada ao diálogo do conjunto da sociedade com estudantes de todo o território nacional, que atendam às condições deste regulamento e que participarão mediante preenchimento do formulário de inscrição online.

2. A Bienal dos Estudantes será realizada na Universidade Federal da Bahia na cidade de Salvador- BA, entre os dias 6 a 10 de Fevereiro de 2019.

3. A Bienal dos Estudantes é composta pelas seguintes atividades:

- A. Mostra selecionada de música;
- B. Mostra selecionada de artes cênicas;
- C. Mostra selecionada de audiovisual;
- D. Mostra selecionada de artes visuais;
- E. Mostra selecionada de literatura;
- F. Mostra selecionada de projetos de extensão;
- G. Mostra selecionada de ciência e tecnologia;
- H. Oficinas e minicursos;
- I. Cobertura Colaborativa
- J. Lado C;
- K. Mostras convidadas de música, artes cênicas, audiovisual, artes visuais, literatura e extensão;
- L. Debates
- M. Espetáculo de abertura e Culturata;
- N. Seminário do CUCA da UNE
- O. Cobertura Colaborativa

4. É indispensável que os participantes com trabalhos inscritos nos itens do "A" ao "G" sejam estudantes no ano de 2018. A comprovação deve ser feita através de declaração fornecida pela instituição de ensino, boleto de mensalidade ou cópia da carteira da UNE, UBES e ANPG.

4.1. Os trabalhos coletivos devem conter pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) de estudantes em suas equipes.

4.2. Os coletivos poderão ser formados por estudantes de instituições de ensino diferentes.

4.3. Havendo menores de idade no grupo é indispensável a declaração do responsável autorizando a participação no evento.

4.4. Cada autor poderá inscrever, no máximo, 3 (três) trabalhos de sua autoria em cada categoria.

5. A montagem das comissões de seleção dos trabalhos é de responsabilidade do Circuito Universitário de Cultura e Arte da UNE - CUCA da UNE.

6. A diretoria do CUCA da UNE se reserva o direito de selecionar trabalhos vencedores de outros festivais que possuam regulamento semelhante a este para participar do evento.

7. As inscrições de participantes deverão ser feitas no período de 21 de novembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, devendo ser preenchido o formulário de inscrição online no portal do CUCA da UNE www.cucadaune.org.br ou no hotsite da 11ª Bienal www.bienaldaune.org.br. Posteriormente a esta data as inscrições poderão ser feitas exclusivamente na secretaria da 11ª Bienal da UNE.

8. As inscrições dos trabalhos deverão ser feitas no período de 30 de outubro de 2018 a 1º de janeiro de 2019, devendo ser preenchidos o formulário de inscrição online no portal do CUCA da UNE www.cucadaune.org.br ou no hotsite da 10ª Bienal www.bienaldaune.org.br.

8.1. A divulgação dos trabalhos selecionados será feita pela internet através do portal da UNE www.cucadaune.org.br ou no hotsite da Bienal www.bienaldaune.org.br a partir do dia 20 de Janeiro de 2019.

8.2. Os estudantes inscritos na bienal pagarão uma taxa de inscrição de R\$100 da abertura das inscrições até o dia 20 de dezembro de 2018; de R\$150 do dia 21 de dezembro de 2018 até 6 de fevereiro de 2019 e de R\$200 na data da atividade. Os demais estudantes que forem selecionados nas mostras artísticas, C&T e extensão universitária terão seus pagamentos estornados no credenciamento do evento mediante apresentação de documentação.

8.3. Todos os inscritos na Bienal dos Estudantes terão acesso às instalações, mostras artísticas, debates, seminários, conferências, culturata, feira e atividades esportivas.

8.4. A partir de 20 de janeiro de 2019, os inscritos na Bienal dos Estudantes poderão optar pela inscrição no Lado C item I, mediante preenchimento de formulário de inscrição complementar online disponível no portal do CUCA da UNE (www.cucadaune.org.br) ou no hotsite da Bienal (www.bienaldaune.org.br).

8.5. Todos os inscritos na Bienal dos Estudantes terão acesso às instalações, mostras estudantis de trabalhos selecionados, mostras convidadas, espetáculo de abertura e Culturata, encontros, debates e seminários, oficinas, atividades autoquestionadas e encontros de redes estudantis, Lado C, atividades lúdicas e esportivas, respeitando a capacidade de público de cada uma das atividades.

8.7. Fica vedado aos diretores da UNE, como também a estudantes que, de forma direta ou indireta, prestem serviços profissionais à UNE, a inscrição de trabalhos para o festival.

9. Para obter o boleto bancário para pagamento da inscrição basta preencher o formulário de inscrição online disponível no portal do CUCA da UNE (www.cucadaune.org.br) ou no hotsite da Bienal (www.bienaldaune.org.br).

9.1. A organização da Bienal dos Estudantes se responsabiliza apenas pela hospedagem dos participantes em salas de aula e estruturas escolares. Os alojamentos possuirão chuveiros e sanitários coletivos.

9.2. A organização da Bienal dos Estudantes se responsabiliza apenas pelo transporte interno entre o alojamento e o local de realização das atividades durante os dias 6 a 10 de fevereiro de 2019 sendo o deslocamento até a cidade de Salvador de responsabilidade do participante.

9.3. Aos selecionados para apresentação de trabalhos, a organização se responsabiliza pela hospedagem dos participantes e acondicionamento dos equipamentos em espaço reservado exclusivamente as participantes das mostras.

9.4. Gastos com transporte, cachês, cenários ou qualquer outro tipo de despesa são de responsabilidade do participante.

10. A UNE estará isenta do pagamento dos direitos autorais para a edição, publicação, exibição e gravação dos trabalhos inscritos, desde que estas tenham como objetivo apresentar os resultados da Bienal dos Estudantes.

10.1. O estudante autoriza a edição, publicação e gravação do seu trabalho que tenha por objetivo apresentar os resultados da Bienal dos Estudantes já quando da inscrição do seu trabalho.

10.2. Os inscritos e selecionados autorizam a UNE a divulgar as fotos e os trabalhos em jornais, revistas, internet, canais de TV e outras mídias para divulgação da Bienal dos Estudantes.

10.3. Os inscritos e selecionados abrem mão do recolhimento do ECAD para apresentação na Bienal dos Estudantes.

11. Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

12. Todos os estudantes que tiverem trabalhos selecionados nas mostras estudantis e apresentados em qualquer área da Bienal dos Estudantes receberão certificado de participação nas mostras estudantis da Bienal.

13. Todos os estudantes que fizerem seu credenciamento e estiverem presentes nas atividades da Bienal dos Estudantes receberão certificado de participação na Bienal.

14. Premiação

14.1. Será produzido um catálogo de apresentação com todos os dados técnicos dos trabalhos selecionados na Bienal dos Estudantes.

14.2. Para os participantes da mostra de literatura, será publicado um Livro Coletânea da mostra selecionada.

14.3. Para os participantes da mostra de Ciência e Tecnologia, será publicado um Livro Coletânea com os resumos da mostra selecionada.

15. Qualquer caso omissos a este regulamento será decidido pela diretoria da União Nacional dos Estudantes – UNE.

A. Mostra estudantil de música.

A.1. A mostra de música selecionará no máximo 8 (oito) trabalhos.

A.2. A organização do festival fornecerá toda a infraestrutura de palco (microfones, amplificadores, caixas de som, etc.) para a apresentação dos grupos, cabendo a cada um deles utilizar apenas seus próprios instrumentos (exceto bateria).

B. Mostra estudantil de artes cênicas.

B.1. A mostra de artes cênicas selecionará, no máximo, 8 (oito) trabalhos entre, dança, teatro, circo ou qualquer atividade cênica, seja de rua ou palco.

C. Mostra estudantil de audiovisual.

C.1. A mostra de audiovisual selecionará um máximo de 15 (quinze) trabalhos e dará preferência a curta metragens de até 10 (dez) minutos de duração.

C.2. Poderão participar apenas as produções que tenham como diretor(es) estudante(s).

C.3. Caso seja selecionada, o trabalho deverá ser encaminhada em formato a ser definido pela organização do festival.

D. Mostra estudantil de artes visuais.

D.1. A mostra de artes visuais selecionará no máximo 50 (cinquenta) trabalhos.

D.2. A mostra de artes visuais será composta das seguintes categorias: pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, colagem, técnicas desenvolvidas sobre papel, tela ou superfícies planas, objeto, instalação, performance e intervenção, charge, quadrinhos.

D.3. As obras selecionadas deverão ser remetidas à secretaria da Bienal dos Estudantes com 1 (uma) semana de antecedência do início do evento. O envio é de responsabilidade do artista.

D.4. A comissão organizadora se responsabiliza e determinará a data para a montagem dos trabalhos.

D.5. A UNE não se responsabiliza pelo seguro das obras.

E. Mostra estudantil de literatura.

E.1. A mostra de literatura selecionará, no máximo, 40 (quarenta) trabalhos nas categorias conto, microconto, crônica, causo, poesia e reportagem jornalística.

E.2. Os textos da categoria conto deverão ter no máximo 10 (dez) laudas, os textos da categoria poesia, causo e crônica deverão ter no

máximo 3 (três) laudas. Entende-se por 1 (uma) lauda, texto equivalente a 20 linhas com 70 toques cada ou 1400 caracteres.

F. Mostra estudantil de projetos de extensão.

F.1. A mostra de projetos de extensão selecionará, no máximo, 10 (dez) trabalhos.

F.2. Antes que o resumo seja enviado, sugerimos que os autores façam revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados do projeto, dos campos do resumo, pois não será possível corrigir o resumo após seu envio.

F.3. Os trabalhos serão inscritos na forma de resumo.

F.4. Caberá ao(s) autor(es) inscrever todos os componentes do respectivo trabalho.

F.5. O resumo para apresentação de trabalho deverá possuir de 3 (três) a 5 (cinco) laudas.

F.6. Campos e limites do resumo:

a - Título/subtítulo do trabalho

Escrever com letras maiúsculas, centralizado e em negrito com no máximo 20 (vinte) palavras.

b - Nome do(s) autor(es)

Escrever por extenso usando caixa alta e baixa o nome completo do autor e dos coautores.

Não inverter o nome, não colocar vírgula e não abreviar.

c - Resumo

No máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras.

d - Palavras-chaves

No mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) palavras.

e - Introdução

No máximo 500 (quinhentas) palavras.

f - Metodologia

No limite 800 (oitocentas) palavras.

g - Resultados e discussão

Sem limite de palavras, mas deve levar em conta os outros limites, bem como o número de páginas do resumo.

h - Conclusões

No máximo 50 (cinquenta) palavras.

i - Referências

De acordo com a ABNT.

j - Agradecimentos

No máximo 50 (cinquenta) palavras.

k - Formato

O Resumo deverá ser apresentado em um editor de texto com:

- Tamanho do Papel: A4 (29,7cm x 21 cm)
- Fonte: Times New Roman
- Tamanho: 12, normal
- Espaçamento: 1,5cm
- Alinhamento: Justificado
- Margens: Superior - 2,5cm / Inferior - 2cm / Esquerda - 3cm / Direita - 2cm

F.6. Os projetos selecionados para a mostra estudantil de projetos de extensão terão dentro da estrutura espacial da Bienal dos Estudantes um espaço de 3m X 3m para montar a apresentação de seu projeto.

F.7. A programação da mostra com dia, local e horário de apresentação será disponibilizada no portal do CUCA da UNE (www.cucadaune.org.br) ou no hotsite da Bienal (www.bienaldaune.org.br).

G. Mostra Científica;

INFORMAÇÕES GERAIS

A Mostra Científica da 11ª Bienal de Arte e Cultura da União Nacional dos Estudantes (UNE), que visa receber trabalhos acadêmicos de estudantes do Ensino Médio/Técnico, da Graduação e Pós-Graduação das mais diversas instituições de ensino e pesquisa do país, sendo estes provenientes de diferentes estudos, em andamento ou concluídos.

Será emitido um certificado digital por relator e trabalho, no qual constará o nome do relator (apresentador do trabalho), local e data de exposição. No dia indicado para apresentação o relator deverá dirigir-se ao coordenador da sessão correspondente portando documento de identidade oficial com foto. A coordenação da Mostra não emitirá certificados para trabalhos que não forem apresentados.

INFORMAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS E ARTIGOS COMPLETOS.

Atenção: O autor inscrito que submeter o resumo é o responsável legal por todo seu conteúdo (incluindo eixo de submissão, título, nomes dos autores, etc.). A Mostra é isenta de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do resumo que for divulgado e/ou publicado através de qualquer meio de comunicação do Congresso

(programa, atestado, e-mail, pôster, site, livro eletrônico e outros), pelos autores ou por terceiros. Todos os autores devem ter conhecimento das normas, do conteúdo do resumo e concordar em ter seu nome inserido como autor ou coautor.

Não será aceito:

Resumo com mais de 05 (cinco) autores.

Resumo sem rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa, incluindo área, nomes dos autores, título etc.

Resumo com tabelas, gráficos, fotos, imagens de qualquer gênero (podendo haver tais instrumentos no artigo completo).

Artigo completo com mais de 15 laudas

Será aceito resumo ou artigo completo redigido em língua **portuguesa, espanhola e inglesa** e apresentado nos formatos disponíveis nesse edital.

Os resumos, mais especificamente, deverão ser submetidos de acordo com o processo de submissão descrito abaixo. Não serão aceitos trabalhos fora das normas aqui estabelecidas. Depois de submetido, não serão aceitas alterações no documento enviado nem mesmo inclusão ou retirada de nomes de autores ou coautores. **O texto do resumo deve conter no máximo 300 palavras.**

Os resumos e os artigos completos deverão seguir as normas deste Edital no tópico de **DIRETRIZES PARA AUTORES**

ÁREAS E PROCESSO DE SUBMISSÃO

As submissões de resumos estarão abertas até às 23:59 do dia 10/01/2019 e devem ser submetidos pelo sistema de inscrição da 11ª Bienal de Arte e Cultura da UNE pelo site <http://inscricao.une.org.br/>. Não serão aceitos resumos enviados por qualquer outra fonte além do sistema de inscrição da 11ª Bienal, ou fora do prazo estipulado neste edital.

Os autores que tiveram resumos aprovados poderão enviar artigos completos para publicação nos anais do evento. **Os artigos completos poderão ser enviados até às 23:59 do dia 1/02/2019, para o e-mail mostracientifica@anpg.org.br.**

No e-mail que será enviado para submissão dos trabalhos, OBRIGATORIAMENTE, devem constar: O arquivo, sendo este salvo com o nome e sobrenome do relator.

Os trabalhos deverão relacionar-se a uma das seguintes áreas:

Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Ciências Biológicas e da Saúde

Direito
Educação
Geociências Agrárias, Ambientais e Meio Ambiente

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os resumos aprovados serão apresentados na forma de Banner. **Sendo que o será dado um tempo de 10 minutos para exposição de cada trabalho, porém o autor deverá permanecer durante toda a sessão.** Ao final de cada apresentação os avaliadores farão perguntas e considerações, cada trabalho será avaliado por pelo menos 3 especialista da área.

Todos os trabalhos aprovados pela Comissão Científica, e apresentados serão publicados nos anais eletrônicos indexados da Mostra Científica do 11º Bienal da União Nacional dos Estudantes.

Serão escolhidos no cenário da Mostra por parte dos avaliadores, seis(6) trabalhos contemplados com menção honrosa (sendo um por área do conhecimento) na plenária final.

A programação com o Cronograma de apresentação da Mostra com dia, local e horário será disponibilizada no portal da UNE (www.une.org.br) ou no hotsite da Bienal dos Estudantes (www.bienaldaune.org.br).

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS RESUMOS

Atendimento às normas de elaboração e submissão deste Edital
Clareza, coerência e objetividade.
Não ferimento aos Direitos Humanos

DIRETRIZES PARA AUTORES

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

O texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho do papel A4, corpo 12, com espaço entrelinhas de 1,5. As margens do documento devem ser Superior: 3,0 cm; Inferior: 2,0 cm; Esquerda: 3,0 cm; Direita: 2,0 cm. Com no máximo 300 palavras e conter de 3 a 5 palavras-chave.

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO ARTIGO COMPLETO

Ao submeter um artigo para publicação a Mostra Científica da 11º Bienal observe as normas a seguir:

O texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho do papel A4, corpo 12, com espaço entrelinhas de 1,5. As margens do documento devem ser Superior: 3,0 cm; Inferior: 2,0 cm; Esquerda: 3,0 cm; Direita: 2,0 cm. Apenas citações e notas de rodapé devem ser digitados em tamanho 10 da fonte padrão do texto. Os artigos deverão

ter entre 10 e 15 páginas, incluindo imagens e referências bibliográficas.

O artigo completo poderá conter imagens, gráficos ou tabelas, desde que essas sejam disponibilizadas pelo autor, em formato JPG, com definição. Essas imagens deverão ser designadas como figuras, com numeração sequencial e indicação da fonte de onde foram extraídas.

A formatação do texto deverá obedecer às seguintes recomendações:

- Título no alto da página, em negrito, caixa alta e centralizado, Times New Roman, 12;
- Nome do autor duas linhas abaixo do título, alinhado à direita e apenas com as iniciais em maiúsculas, sem negrito, Times New Roman, 12 ;
- Instituição a que o autor é vinculado logo abaixo do nome do autor, alinhada à direita e com as iniciais em maiúsculas, sem negrito, Times New Roman, 12;
- Os trabalhos serão precedidos de um resumo com palavras-chave; e de um abstract (em inglês ou espanhol) com suas respectivas keywords. O resumo e sua versão em inglês ou espanhol deverão conter por volta de trezentas palavras e as palavras-chave serão no mínimo três. O resumo e as suas respectivas palavras-chave devem vir duas linhas abaixo da instituição a que o autor é vinculado, em Times New Roman, 12, com alinhamento justificado e espaço simples entre linhas, separadas por ponto e vírgula. Antes de iniciar o texto do resumo o autor deverá colocar as palavras resumo e palavras-chave, e suas respectivas em língua estrangeira, em negrito, caixa baixa e inicial maiúscula, seguida de dois pontos.
- O corpo do texto deverá vir duas linhas abaixo do abstract e receber alinhamento justificado, seguindo as configurações supracitadas no tópico 3;
- No corpo do texto, os parágrafos deverão ter recuo de 1,25 cm;
- As citações maiores do que três linhas deverão ser destacadas do texto, com recuo de 4,0 cm da margem esquerda, e digitadas em corpo 10, espaçamento simples, alinhamento justificado, sem aspas. As citações com menos de três linhas devem ser inseridas no corpo do parágrafo, com a mesma formatação padrão do texto;
- As notas explicativas deverão se restringir ao mínimo indispensável;
- As seções e páginas não devem ser numeradas;
- Os subtítulos, quando houver, devem ser escritos em caixa baixa, sem numeração, com iniciais maiúsculas, não ultrapassar duas linhas e ser grafados em negrito, no corpo e tamanho do texto, alinhados à esquerda;
- As citações bibliográficas textuais feitas no próprio texto, deverão ser grafadas entre parêntesis, com o nome dos autores em caixa alta, conforme o seguinte modelo: “Era uma forma de Linguagem própria do atrelamento sistemático que o discurso

propunha de si. Como não bastasse, a norma subvertia a propriedade da fala” (COOK, 1985, p. 43), não deixando de constituir, ela própria, também uma forma de poder.

- As referências bibliográficas do trabalho deverão ser indicadas de modo completo ao final do texto, em que somente sejam inseridos autores estritamente citados no texto, obedecendo-se padrão ABNT pela NBR 6023.